

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS NOS CARGOS/ESPECIALIDADES RELACIONADOS NO ANEXO I**, observadas as normas contidas neste Edital.

Alterado para:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC** torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS NOS CARGOS/ESPECIALIDADES RELACIONADOS NO ANEXO I**, por meio do Contrato Governo Cidadão nº. 034/2018 firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN**, observadas as normas contidas neste Edital.

Alterações destacadas com grifo amarelo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e será coordenado, acompanhado e executado por Comissão designada pela FUNCERN, **por meio do Ofício Nº 0667/2018 - FUNCERN, de 22 de maio de 2018.**
- 1.3 A contratação temporária será regida pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, por hora-aula, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho **do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Norte – SENALBA/RN.**

1.5 Todas as publicações oficiais serão divulgadas no sítio eletrônico da SEEC (www.educacao.rn.gov.br), SEPLAN (www.seplan.rn.gov.br) e FUNCERN (www.funcern.br).

1.6 O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo por meio do sítio eletrônico da SEEC (www.educacao.rn.gov.br), SEPLAN (www.seplan.rn.gov.br) e FUNCERN (www.funcern.br).

2 DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, acompanhado e executado por Comissão designada pela Superintendência da FUNCERN, conforme Ofício N° 0667/2018 - FUNCERN, de 22 de maio de 2018.

7.6 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no sítio eletrônico da SEEC (www.educacao.rn.gov.br), SEPLAN (www.seplan.rn.gov.br) e FUNCERN (www.funcern.br), na data prevista no Cronograma (Anexo VII).

Alterações destacadas com grifo amarelo:

ANEXO V CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

QUADRO 5 PROFESSORES TÉCNICOS DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMPONENTES DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROFESSORES TÉCNICOS DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE			
1.1 Formação Técnica de Nível Médio ou Superior na área de Ciências Agrárias.	2,0	Diploma/certificado, certidão ou declaração de Conclusão do Curso.	

1.2 Educador (a) com Nível Médio e conhecimentos em agroecologia, zootecnia, controle ambiental, na área da pesca e da aquicultura com pelo menos 2 (dois) anos de experiência comprovada em atividades de desenvolvimento comunitário.	1,0	Declaração emitida por pessoa jurídica ou unidade da agricultura familiar que tenha sido beneficiária de suas orientações, devidamente assinada por representante legal da instituição ou da unidade.	
TOTAL DE PONTOS	3,0		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
2.1 Orientação a projetos produtivos na Agricultura Familiar.	1,5	Declaração emitida por pessoa jurídica ou unidade da agricultura familiar que tenha sido beneficiária de suas orientações, devidamente assinada por representante legal da instituição ou da unidade.	
2.2 Realização de oficinas e/ou cursos de desenvolvimento da comunidade.	1,5	Declaração emitida por pessoa jurídica ou unidade da agricultura familiar que tenha sido beneficiária de suas orientações, devidamente assinada por representante legal da instituição ou da unidade.	
2.3 Acompanhamento a grupos organizados ou em processo de organização na comunidade.	1,0	Declaração emitida por pessoa jurídica ou unidade da agricultura familiar que tenha sido beneficiária de suas orientações, devidamente assinada por representante legal da instituição ou da unidade.	
TOTAL DE PONTOS	4,0		
3. ATUAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS			
3. Ter atuação, preferencialmente em Movimentos Sociais populares do campo, indígenas, quilombolas; Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e/ou da Agricultura Familiar ou Associações Comunitárias locais.	1,0	Declaração emitida por pessoa jurídica ou grupo organizado ligado aos movimentos sociais populares, devidamente assinada por representante legal da instituição/movimento.	
TOTAL DE PONTOS	1,0		
4. LOCAL DE ATUAÇÃO			
4. Residir preferencialmente na comunidade ou próximo onde irá atuar.	2,0	Comprovante ou declaração (igual ao endereço descrito no currículo).	
TOTAL DE PONTOS	2,0		
TOTAL GERAL DE PONTOS	10,0		

Alterações destacadas com grifo amarelo:

**QUADRO 6
PROFESSORES ALFABETIZADORES**

COMPONENTES DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROFESSORES ALFABETIZADORES		
	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE			
1.1 Graduação em Pedagogia ou demais Licenciaturas.	2,0	Diploma/certificado, certidão ou declaração de Conclusão do Curso.	
1.2 Nível Médio: ter experiência comprovada em EJA e/ou em Educação do Campo de no mínimo de 6 (seis) meses.	1,0	Certificado ou Certidão, validados pelo Setor de Inspeção Escolar ou declaração provisória da instituição onde concluiu o Nível Médio.	
TOTAL DE PONTOS	3,0		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
2.1 Apresentar experiência em EJA e/ou Educação do Campo de no mínimo 06 meses.	2,0	Declaração emitida por uma pessoa jurídica e devidamente assinada por representante legal da instituição.	
2.2 Ter experiência em pedagogia da Alternância.	1,0	Declaração emitida por pessoa jurídica ou unidade da agricultura familiar que tenha sido beneficiária de suas orientações, devidamente assinada por representante legal da instituição ou da unidade.	
TOTAL DE PONTOS	3,0		
3. ATUAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS			
3. Ter atuação, preferencialmente em Movimentos Sociais populares do campo, indígenas, quilombolas; Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e/ou da Agricultura Familiar ou Associações Comunitárias locais.	2,0	Declaração emitida por uma pessoa jurídica ou um grupo organizado ligado aos movimentos sociais populares, e devidamente assinada por representante legal da instituição.	
TOTAL DE PONTOS	2,0		
4. LOCAL DE ATUAÇÃO			

4. Residir preferencialmente na comunidade ou próximo onde irá atuar.	2,0	Comprovante ou declaração (igual ao endereço descrito no currículo).	
TOTAL DE PONTOS	2,0		
TOTAL GERAL DE PONTOS	10,0		

Alterações destacadas com grifo amarelo:

Alteração de Turmas no município de Touros:

1 - Acamp. Nova Conquista - Com. Boa Cica: de 02 turmas para 01 turma.

2 - Inclusão de 01 turma no Assentamento Cajá.

**QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DE POLOS PARA FORMAÇÕES,
RELAÇÃO DE TERRITÓRIOS E MUNICÍPIOS**

POLO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	Nº DE TURMAS
NATAL	TERRA DOS POTIGUARAS	EXTREMOZ 01	SÍTIO COMUM	01
		S. GONÇALO DO AMARANTE 05	ACAMPAMENTO M ^a APARECIDA III	01
			ACAMPAMENTO MATEUS MOREIRA	01
			COM. BELA VISTA	01
			COM. BELO HORIZONTE	01
			COM. POÇO DE PEDRA	01
		MACAÍBA 23	P.A. CHICO MENDES III	01
			ACAMP. INDEP. CAMPONESA	01
			COM. QUILOMBOLA CAPOEIRAS	01
			P.A. CARACAXÁ	02
			COMUNIDADE LAGOA DO LIMA	01
			COMUNIDADE LAGOA DO MATO	03
			COM. RIACHO DO SANGUE	01
			COM. LADEIRA GRANDE	02
			COMUNIDADE TRAÍRAS	01
			COM. LAGOA DO ESPINHEIRO	02
COM. LAGOA NOVA	01			
P.A. EL DORADO DOS CARAJÁS	01			

			ACAMP. BENICIO PINHEIRO	01	
			COM. RURAL SUVACÃO	01	
			ACAMP. RIACHO DA BÊNÇÃO	02	
			P.A JOSÉ COELHO	01	
			COM. CAJAZEIRAS	01	
	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	COMUNIDADES	Nº DE TURMAS	
	AGRESTE LITORAL SUL	CANGUARETAMA	ACAMP. MARIELLE FRANCO	01	
		02	COM. INDÍGENA CATU	01	
		LAGOA SALGADA	ACAMPAMENTO CANUDOS	01	
		01	NÍSIA FLORESTA	COM. PIRANGI DO SUL	01
		01	VERA CRUZ	ACAMP. ROSELI NUNES	01
		01			
	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	COMUNIDADES	Nº DE TURMAS	
	POTENGI	IELMO MARINHO	PA. ROSELI NUNES	01	
		03	PA. S. SEBASTIÃO IV	01	
			ACAMP. GREGÓRIO BEZERRA	01	
		S. PAULO DO POTENGI	ACAMP. RETOMADA CAMPONESA	01	
		01	SÃO PEDRO	ACAMP. JOSUÉ DE CASTRO	01
		01			
		SÃO TOMÉ	COMUNIDADE GAMELEIRA	02	
		02			
	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	COMUNIDADES	Nº DE TURMAS	
	TRAIRI	SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE	SOMBRAS GRANDES	01	
			02	VOLTA DO RIO	01
POLO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	COMUNIDADES	Nº DE TURMAS	
JOÃO CÂMARA	MATO GRANDE	JOÃO CÂMARA	COM. INDÍG.STA TEREZINHA	01	
			COM. INDIG. SERROTE SÃO BENTO	02	
			COM. INDIGENA AMARELÃO	01	
			P.A. CHICO SANTANA	01	
			ACAMP. FORÇA JOVEM	01	
			PA. BOA SORTE	01	
			PA. XOÁ	02	
PA. MARIA DAS GRAÇAS	01				

			PA. BRINCO DE OURO	01
			COM. QUEIMADAS	01
	MAXARANGUAPE 01		ACAMP. TATIANE LINDOLFO	01
	S. M. DO GOSTOSO 01		P.A. PARAÍSO	01
	TOUROS 03		ACAMP. NOVA CONQUISTA - COM. BOA CICA	01
			ACAMP. MARIA APARECIDA	01
			ASSENTAMENTO CAJÁ	01
	PEDRA GRANDE 03		COM. EXU QUEIMADO	02
			ACAMP. LIGAS CAMPONESAS	01
	PUREZA 05		PA. BERNARDO MARIM	01
			PA. PAULO FREIRE	01
			COM. NOVA DESCOBERTA	01
			COM. CANA BRAVA	01
	CAIÇARA DO NORTE 02		COM. BEBIDA VELHA	01
			PA. NOVA OLINDA	01
	CEARÁ MIRIM 13		COL. DE PESCADORES	01
			COM. ESPÍRITO SANTO	02
			PA. RIACHÃO II	01
			PA. LEONARDO SILVA	01
			PROJETO MINA MORA	01
			ACAMP. THIAGO JUSTINO	02
			ACAMP. PEDRO NUNES	01
			ACAMP. FIDEL CASTRO	01
			ACAMP. MARIELE FRANCO	01
			ACAMP. IRMÃ DOROTHY/CHICO SANTANA	01
			ACAMP. MARCO AURELIO	01
		ACAMP. LUIZ GONZAGA	01	
	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADES	Nº DE TURMAS
	SERTÃO CENTRAL LITORAL NORTE	MACAU 03	COM. PORTO DE S. PEDRO	01
				P.A SEBASTIÃO ANDRADE
		GUAMARÉ 01	COM. LAGOA DE BAIXO	01

POLO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADES	Nº DE TURMAS
		PEDRO AVELINO 01	COM. QUILOMBOLA AROEIRA	01
MOSSORÓ	ALTO OESTE POTIGUAR	CEL. JOÃO PESSOA 03	SÍTIO TRAQUINA	01
		VENHA VER 01	AGRICULTORAS E AGRICULTORAS – CIDADE	02
			SÍTIO RUFINO	01
	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADES	Nº DE TURMAS
	ASSU/MOSORÓ	CARNAUBAIS 02	PA. ROSA LUXEMBURGO I	01
			PA. ROSA LUXEMBURGO II	01
		MOSSORÓ 03	ACAMP. CIRILO DE OLIVEIRA NETO	01
			PA. OZIEL ALVES	01
	PA. ELDORADO DOS CARAJÁS	01		
		TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADES
SERTÃO DO APODI	APODI 02	ACAMP. EDIVAN PINTO	01	
		ACAMP. IRMÃ DOROTHY	01	
	CAMPO GRANDE 01	ACAMP. ANTONIO BATISTA	01	
TOTAL POLOS 03		TOTAL MUNICÍPIOS 29		TOTAL TURMAS 100

Natal, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE FUNCERN